

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
BDR KYIV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 49.920.326/0001-26
REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2024**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 22 de janeiro de 2024, às 10h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **BDR KYIV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 49.920.326/0001-26 (“Atual Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: (i) os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotista(s)"); (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da **BDR INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.132.740/0001-66 (“Gestora”).
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Jonas Oliveira (“Presidente”) e secretariada pelo Sr. Erick Sayans (“Secretária”), conforme indicação do Presidente.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** 1ª Emissão de Cotas da Subclasse Sênior da Classe Única do Fundo, nos termos do suplemento em anexo à presente ata (“Anexo II); **(ii)** 1ª Emissão de Cotas da Subclasse Subordinada Júnior da Classe Única do Fundo, nos termos do suplemento em anexo à presente ata (“Anexo III); e **(iii)** as autorizações para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
- 6 **DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, aprova(m), sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:
 - (i)** a abertura da oferta da 1ª Emissão de Cotas da Subclasse Sênior da Classe Única do Fundo, nos termos do suplemento em anexo à presente ata (“Anexo II”);
 - (ii)** a abertura da oferta da 1ª Emissão de Cotas da Subclasse Subordinada Júnior da Classe Única do Fundo, nos termos do suplemento em anexo à presente ata (Anexo III);
 - (iii)** a autorização para que a administradora e a gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das

referidas aprovações.

- 7 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 22 de janeiro de 2024.

DocuSigned by:

Jonatas Oliveira

2D02300BB3D345F...

Jonatas Oliveira

Presidente

DocuSigned by:

Erick Sayans

F27A0092F60A420...

Erick Sayans

Secretário

DocuSigned by:

David Rosset

4B046036BB20441...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

DocuSigned by:

Gestor | BDR Luiz Rizzo

7E3E1FDCEB11463...

BDR INVESTIMENTOS LTDA.

Gestora

ANEXO II

SUPLEMENTO DA 1ª EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE SÊNIOR DA CLASSE ÚNICA DO BDR KYIV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº CNPJ nº 49.920.326/0001-26

A 1ª Série de Cotas da Subclasse Seniores do **BDR KYIV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FIDC** ("Fundo"), emitida nos termos de seu Regulamento, terá as seguintes características:

- a) Forma de colocação:** Regime Aberto
- b) Data de emissão:** será a data de integralização de Cotas.
- c) Quantidade de Cotas:** Indefinida
- d) Valor unitário inicial da Cota:** R\$ 1,00 (um real) para a primeira integralização de Cotas da Série. A partir de então, o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
- e) Valor total da oferta:** Não aplicável, considerando o cálculo da quantidade máxima de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.
- f) Prazo de colocação:** Não aplicável.
- g) Prazo de duração:** Indeterminado.
- h) Amortizações:** Não aplicável.
- i) Resgate:** Até d+1.
- j) Rentabilidade alvo:** CDI + 0,8% a.a
- k) Custos de distribuição:** conforme contrato de distribuição de cotas.
- l) Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** Não aplicável.
- m) Distribuidor da oferta:** será a Administradora do Fundo.

São Paulo, 22 de janeiro de 2024.

DocuSigned by:

David Rosset

1B946035BB29441...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

ANEXO III

SUPLEMENTO DA 1ª EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE SUBORDINADA JUNIOR DA CLASSE ÚNICA DO BDR KYIV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº CNPJ nº 49.920.326/0001-26

A 1ª Série de Cotas da Subclasse Subordinada Júnior do **BDR KYIV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FIDC** ("Fundo"), emitida nos termos de seu Regulamento, terá as seguintes características:

- n) Forma de colocação:** Regime Aberto
- o) Data de emissão:** será a data de integralização de Cotas.
- p) Quantidade de Cotas:** Indefinida
- q) Valor unitário inicial da Cota:** R\$ 1,00 (um real) para a primeira integralização de Cotas da Série. A partir de então, o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
- r) Valor total da oferta:** Não aplicável, considerando o cálculo da quantidade máxima de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.
- s) Prazo de colocação:** Não aplicável.
- t) Prazo de duração:** Indeterminado.
- u) Amortizações:** Não aplicável.
- v) Resgate:** Até d+1.
- w) Rentabilidade alvo:** Não aplicável.
- x) Custos de distribuição:** conforme contrato de distribuição de cotas.
- y) Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** Não aplicável.
- z) Distribuidor da oferta:** será a Administradora do Fundo.

São Paulo, 22 de janeiro de 2024.

DocuSigned by:
David Rosset
1B946035BB29441...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora